



***Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV***

*CNPJ: 10.543.660/0001-72*

*Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170- Bairro Vista Alegre/ Piracaia – SP.*

*E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) – Fone (11) – 4036-4371/4036-3231/4036-4409*

***Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Do Município de Piracaia – PIRAPREV  
CNPJ: 10.543.660/0001-72***

***POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
2018***

***Alteração***



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170- Bairro Vista Alegre/ Piracaia – SP.

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) – Fone (11) – 4036-4371/4036-3231/4036-4409

A ocorrência de pleito eleitoral, em especial à Presidência da República, por si só tem o condão de trazer uma dose maior de volatilidade ao mercado financeiro. As eleições de 2018 carregam consigo um grau de instabilidade maior quer pela indefinição de propostas de governo por parte dos candidatos, quer pela desilusão da população votante quanto à política e os que se dizem representantes do povo.

A Operação Lava Jato da Polícia Federal foi um divisor de águas, expondo a corrupção no governo de forma inédita, assustadora e com seus resultados avassaladores.

Em dezembro de 2017, houve a edição da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.604, que alterou em parte a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, passando a permitir aos Institutos de Previdência a aquisição direta de Títulos Públicos Federais, marcados pela curva, auxiliando o atingimento das metas atuariais, vez que, levado a vencimento, não há incidência de volatilidade.

Analisando as Projeções Atuariais do Plano Previdenciário constante da Avaliação Atuarial do IPSPMP-PIRAPREV para o exercício de 2018, (cruzamento do ativo versus passivo) até o exercício de 2026 considerando-se apenas receitas contra despesas, ex-variação dos investimentos, há disponibilidade financeira para levar a termo títulos públicos federais com vencimento até 2026.

Nesse sentido, o Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo aprovaram a aquisição do montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais). Esse montante, desde que adquirido no percentual da meta atuarial estabelecida em IPCA + 5,50% a.a., salvaguarda essa parcela do PL do Instituto.

Fica a Tabela constante do item 8. Diretrizes, Estratégia, Faixas de Alocação e Limites da Política de Investimentos alterada conforme segue:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Atual	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	0%	28,05%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	75,38%	0%	31,00%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0%	0,00%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Com promissões	5%	0%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0,06%	0%	0,06%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	0,00%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	0%	14,00%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0%	0,00%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	0,00%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0,91%	0%	1,00%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	0%	5,00%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	0%	0,00%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	18,04%	0%	18,00%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	0%	0,00%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	4,36%	0%	2,00%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	0%	0,00%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	1,24%	0%	0,91%	5%	Art. 8º, IV, "b"

A presente Alteração no Plano de Investimentos terá validade de 23 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com monitoramento constante, podendo ser alterado durante sua execução.

Foi formulada pela Superintendência conjuntamente com o Comitê de Investimentos, aprovada por unanimidade pelo Conselho Administrativo do RPPS em reunião ordinária ocorrida em 23 de julho de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Piracaia, em 23 de julho de 2018



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170- Bairro Vista Alegre/ Piracaia – SP.

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) – Fone (11) – 4036-4371/4036-3231/4036-4409

**Osmar Giudice**

Superintendente  
CPA 20 ANBIMA  
CGRPPS 447 APIMEC

**Comitê de Investimentos**

Maria Lucia Herdade Carvalho

Maria Nazaré Leite Oliveira

Roberto Bueno

Rosalina Carvalho de Melo Fialho

Vera Lucia Ferreira Camargo

**Conselho Administrativo**

Julio Cesar Ferreira Gama Rocha

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Luciano Afaz de Oliveira

Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira

Norberto Lapellegrini

Wanderley Fialho